



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 38/2017/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE JUNHO DE 2017

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS DO CURSO OPERADOR DE COMPUTADOR (FIC/PROEJA) CONVOCADOS DE 1ª CHAMADA E RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS RESERVAS DE VAGAS PARA A AMPLA CONCORRÊNCIA

CONSIDERANDO que o item 5.3. do Edital nº 36/2017/GUR/REI/IFTO, de 20 de julho de 2017, que regulamenta o Processo Seletivo 2017/2 do *campus* Gurupi/IFTO, prevê expressamente a faculdade do *campus* Gurupi/IFTO de realizar tantas chamadas quanto forem necessárias aos preenchimento das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO que o curso de Operador de Computador (FIC/PROEJA) ofertou um total de 35 (trinta e cinco) vagas e, após o encerramento do período de matrículas da 2ª chamada, preencheu apenas 6 (seis) vagas;

CONSIDERANDO que houve o esgotamento da lista de candidatos do curso Operado de Computador (FIC/PROEJA);

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Lei nº 11.892/2008 é ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

CONSIDERANDO o compromisso firmado entre o Instituto Federal do Tocantins e o Ministério da Educação, por meio do Acordo de Metas e Compromissos celebrado em 10 de junho de 2010, que, em sua cláusula segunda, item 6, estabelece-se o compromisso de oferta de cursos de PROEJA na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda, em consonância com o Decreto nº 5.840/2006;

CONSIDERANDO que o supracitado Acordo de Metas e Compromissos também estabelece o o compromisso de alcançar um total de 20 alunos regularmente matriculados por professor;

CONSIDERANDO que o Índice de Eficácia da Instituição, cuja meta a partir do ano de 2016 é de 80% é calculada sobre a relação de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo;

CONSIDERANDO que o Índice de Eficiência da Instituição, cuja meta a partir do ano de 2016 é de 90% é medido sobre o relação de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada curso;

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 198/2017, de 7 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** prorrogar o período de matrículas para os candidatos do curso Operador de Computador (FIC/PROEJA) convocados em 1ª chamada e reclassificar os candidatos inscritos nas reservas de vagas para a ampla concorrência.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos do Operador de Computador (FIC/PROEJA) inscritos nas reservas de vagas de que trata a Lei nº 12.711/2012 ficam reclassificados para a ampla concorrência, passando a observar os requisitos de acesso desta modalidade de concorrência;

1.2. O período de matrículas para os candidatos do curso Operador de Computador (FIC/PROEJA) convocados em 1ª chamada, fica prorrogado para os dias **28 e 31 de julho de 2017**, aplicando-se os demais disposições relacionadas ao procedimento de matrícula constante naquele edital.

1.2.1. Curso: Operador de Computador (FIC/PROEJA)

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

CLASS.	INSC.	Nome	Situação
1	5909	RAFAEL DA SILVA LIMA	Selecionado
2	5993	CHRYSTYAN FERREIRA LOPES	Selecionado
3	6050	JAQUELINE BATISTA QUINTELA	Selecionado
4	5985	ENIVALDO NUNES DA SILVA	Selecionado
5	6092	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	Selecionado
6	6096	KELLY CRISTINA BARBOSA DE ALENCAR	Selecionado
7	6070	MOISES LIMA DA SILVA	Selecionado
8	6094	MAYKON DOUGLAS DE SOUZA NOGUEIRA	Selecionado
9	5931	ALEXSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	Selecionado
10	6085	MOHAMMED BATISTA DA SILVA	Selecionado
11	6109	ILDEVAN TAVARES DA SILVA CARNEIRO	Selecionado
12	6089	MARQUES RAMIREZ BATISTA DA SILVA	Selecionado
13	6086	RIQUELVIS BATISTA DA SILVA	Selecionado
14	5897	DIOGENIS GENTIL NOIA	Selecionado
15	6066	JANISLENE FURTADO GAMA	Selecionado
16	6108	EDILENY ALVES DA SILVA	Selecionado
17	6026	EDUARDO PINTO BORGES	Selecionado
18	6077	FABIANE GOMES PEREIRA	Selecionado
19	5975	HUGO DE SOUZA MOREIRA	Selecionado
20	5963	JOSIEL ARAUJO DE SOUZA	Selecionado
21	5954	KAYLA RAYLANE CARDOSO PINTO	Selecionado
22	6012	LUDIMILA RODRIGUES GUEDES	Selecionado
23	5978	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO	Selecionado
24	5971	RAYANE ALVES DIAS	Selecionado
25	6046	ROSANGELA BATISTA DA SILVA	Selecionado
26	5976	SUELLÉM ALVES DA ROCHA	Selecionado
27	6114	TATIANE DO NASCIMENTO	Selecionado
28	5915	CONCEIÇÃO DOS SANTOS NETO	Selecionado
29	6082	CARLOS ALBERTO SILVA CASTELO BRANCO	Selecionado

Michelle Cardoso da Silva
Diretora-geral *Substituta*




Documento assinado eletronicamente por **Michelle Cardoso da Silva**, Diretora-



geral Substituta, em 27/07/2017, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128693** e o código CRC **10BA7B12**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5410
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.019655/2017-00

SEI nº 0128693